

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S):**

Altonedes Bruno Costa Junes, brasileiro, Solteiro, desempenhada. Cadastrada no RG: 4233.599. CPF 122-301.634-00. Residente domiciliado na Rua Alzirino de Sant'Anna, 192, São Bento Praia- PB.

**OUTORGADOS:** RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional situado na Av. Cel. Otto Feio da Silveira nº 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "ad iudicia et extra", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, auxiliar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo subscrever este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, o fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandado, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARAS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

João Pessoa - PB 04 de Abril de 2020

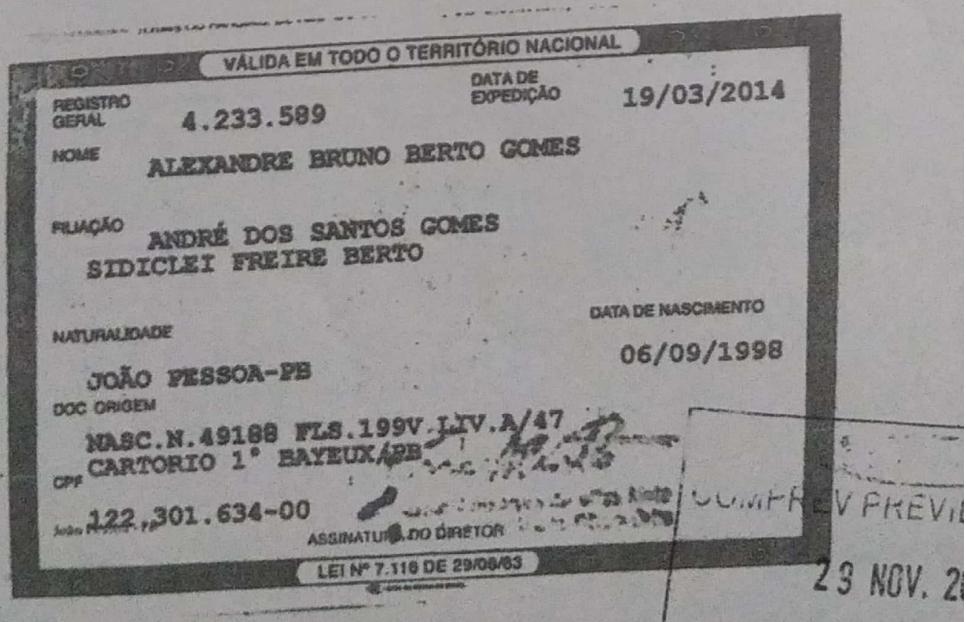
Altonedes Bruno Costa Junes  
OUTORGANTE



83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 | renanpaivaadvocacia@gmail.com

Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051283900000028641465>  
Número do documento: 20041010051283900000028641465

Num. 29768889 - Pág. 1

**DETAN - PB**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO**  
**Nº 913028011437**  
**VIA**  
**CÓD. RENAVAM** - 20170008272520-000  
**0057982889-1** **00/00000000** - 2017  
**0040391434** **NOME**  
**WASHINGTON MARTINS DE MORAIS**  
**03467569447** **PLACA**  
**OGG0430/PB**  
**NOVO** **CHASSI**  
**PB 9C2KD0540ER004692**  
**PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC** **COMBUSTÍVEL**  
**ALCO/GASOL**  
**MARCA / MODELO**  
**ANO FAB.** **ANO MOD.**  
**0010** **201**  
**CAP / POT / CIL** **CATEGORIA** **COR PREDOMINANTE**  
**2 P/149 /CI** **PARTIC** **BRANCA**  
**COTA ÚNICA** **VENC. COTA ÚNICA** **VENC / COTAS**  
**IPVA** **FAIXA IPVA** **PARCELAMENTO / COTAS**  
**\*\*\*\*\*** **0** **1**  
**2**  
**3**  
**PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)** **IOF (R\$)** **PRÉMIO TOTAL (R\$)** **DATA DE PAGAMENTO**  
**\*\*\*\*\*** **\*\*\*\*\*** **SEGURO P. A. G. 019/05/2017**  
**OBSERVAÇÕES**  
**SEM RESERVA DE DOMÍNIO**  
**PERMITIDO O TRANSPORTE**  
**NÃO VÁLIDO PARA TRANSPORTE**  
**BAUEUX - PB** **LOCAL**  
**32280**

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051283900000028641465>  
Número do documento: 20041010051283900000028641465

Num. 29768889 - Pág. 2

# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: Nº 041.346.385



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

## DADOS DO CLIENTE

EDILENE DA SILVA OLIVEIRA  
RUA ALEXANDRINO SANTANA 452  
BAYEUX

## CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/284616-0

REFERÊNCIA  
ABR/2020

APRESENTAÇÃO  
03/04/2020

CONSUMO  
143

VENCIMENTO  
09/04/2020

TOTAL A PAGAR  
R\$ 90,56

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



DESTAQUE AQUI

EDILENE DA SILVA OLIVEIRA

Roteiro: 01-008-061-2560  
83650000000-2 90560054000-9 02846162020-6 04800008019-1



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
09/04/2020	R\$ 90,56	284616-2020-04-8



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051307600000028641711>  
Número do documento: 20041010051307600000028641711

Num. 29769408 - Pág. 1



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 00013.01.2018.1.05.101**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00013.01.2018.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 18:20 horas do dia 27 de novembro de 2018, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Rubenita da Nóbrega Regis, matrícula 1356062, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigacao, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Alexandre Bruno Berto Gomes**, conhecido(a) por Xande, CPF nº 122.301.634-00, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Funcionário de Empresa Privada, filho(a) de Sidiclei Freire Berto e Andre dos Santos Gomes, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 06/09/1998 (20 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alexandrino de Santana, Nº 452, complemento CASA, bairro São Bento, tendo como ponto de referência Próximo Ao Deposito de Bebidas "eita", na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98708-8728.

#### **Dados do(s) Fatos:**

Local: Via Pública, Perto do Posto de Combustível, Bayeux/PB, bairro São Bento; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 04/07/18 19:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **CPB ART. 129 § 6º C/C ART. 18 INC. II: LESÃO CORPORAL CULPOSA, CPB ART. 129 CAPUT: LESÃO CORPORAL, CPB ART. 129 § 1º: LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE.**

#### **Objeto(s) Envolvido(s):**

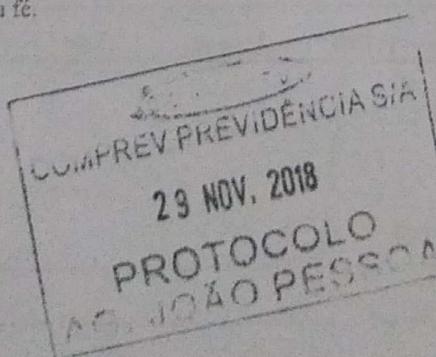
(1) **Moto**, modelo NXR 150 BROSS ESD, marca HONDA, tipo de veículo MOTOCICLETA, cor BRANCA, ano 2013/2014, placa OGG-0430, chassi 9C2KD0540ER004692, renavam 0057982889-1, características gerais: Nº. C.r.l.v.: 013028018429; nº. P.r.t.: 20170000472628-9; nº. Lacre: 0040371434; categoria: Particular; combustível: Flex; placa Anterior: Nova; placa Atual: Bayeux/pb; alienação Fiduciária: Sem Reserva de Domínio; em Nome de Washington Martins de Moraes.

#### **E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

PILOTAVA O SEU VEÍCULO JÁ DESCrito ANTERIORMENTE ACIMA EM PLENA VIA PÚBLICA, QUANDO UM VEÍCULO QUE SEGUIA NA SUA FREnte, FREOU BRUSCAMENTE E NÃO TEMPO DO DECLARANTE DESVIAR, VINDO A COLIDIR COM O MESMO E A CAIR E SE MACHUCAR GRAVEMENTE, SENDO SOCORRIDO POR TERCEIROS PARA O HOSPITAL DE TRAUMA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME LAUDO APRESENTADO NESTA DELEGACIA E ASSINADO PELO MÉDICO JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, C.R.M.: 2329/PB.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Governo do Estado da Paraíba  
Sec. de Segurança Pública  
Alexandre J. N. de Souto Lima  
Comissário - Mat. 1573560



Procedimento Policial: 00013.01.2018.1.05.101



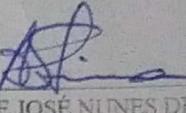
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL  
1<sup>ª</sup> Superintendência Regional de Polícia Civil  
5<sup>ª</sup> Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia de Comarca de Lucena



POLICIA  
CIVIL  
PARAIBA

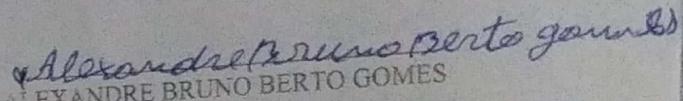
GOVERNO  
DA PARAIBA  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

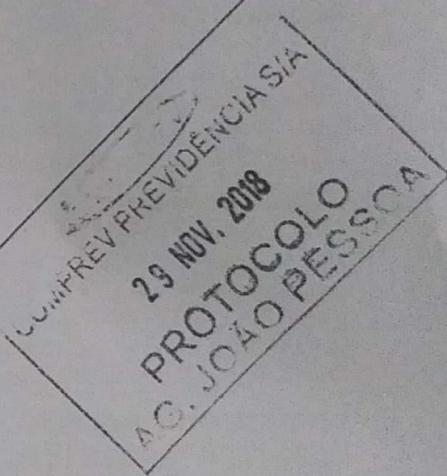
Lucena/PB, 27 de novembro de 2018.

  
ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA  
Agente de Investigação

Governo do Estado da Paraíba  
Sec. de Segurança Pública  
Alexandre J. N. de Souto Lima  
Comissário - Mat. 157.356-9



  
ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES  
Noticiante



Procedimento Policial: 00013.01.2018.1.05.101

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051324900000028641717>

Número do documento: 20041010051324900000028641717

Num. 29769414 - Pág. 2

PatientID: 000000067984  
PatientName: ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES  
Sex: Masculino  
BirthDate: 06.09.1998  
Age: 20a.

StudyDate: 14.11.2018

E

Image: 1 Series: 1

14.11.2018  
JUNIOR PREV  
29 NOV. 2018  
PROTÓCOLO  
JOÃO PESSOA

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051351700000028641466>  
Número do documento: 20041010051351700000028641466

Num. 29768890 - Pág. 1

PatientID: 000000067984  
PatientName: ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES  
Sex: Masculino  
BirthDate: 06.09.1998  
Age: 20a.

StudyDate: 14.11.2018

E

Image 2 Series 2

UNIFREV PREVIDÊNCIAS /

Num. 29768890 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051351700000028641466>  
Número do documento: 20041010051351700000028641466

Digitalizado com CamScanner



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES
DATA DE NASCIMENTO	06/09/98
NOME DA MÃE	SIDICLEI FREIRE BERTO

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	109.706
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.092.473
DATA DO ATENDIMENTO	04/07/18
HORA DO ATENDIMENTO	21:00
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE DIÁFISE DE FÉMUR ESQUERDO
CID 10	S72.3

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Prontuário. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, referindo dor com deformidade e limitação de movimentos do membro inferior esquerdo. Consciente e orientado. Glasgow 15. RX evidencia fratura de diáfise de fêmur esquerdo. Internação para tratamento cirúrgico. Operado e evoluiu sem intercorrências.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

Ultrasound FAST

TC de torax

RX dec coxa esquerda

RX de pelve

RX de perna esquerda

RX de joelho esquerdo

RX de pé esquerdo

### RESULTADOS DOS EXAMES:

23 NOV. 2018

Fratura de diáfise de fêmur esquerdo.

### TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de diáfise de fêmur esquerdo.

ALTA HOSPITALAR: 19/07/18

DATA DA EMISSÃO: 12/11/18

Dr. José de Almeida Braga

CRM: 2329/PB

MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DMI, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS,

MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS  
ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

Número: \_\_\_\_\_  
Paciente: ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES  
Procedimento: TO. FRACTURA D'AFÍSARIA DE FÉMUR (E)  
SUS: X Não SUS: ( )  
Médico: DR. RANOS + DR. SÁVIO

Prontuário: 1092473  
Data: 17/07/38  
Reposição:

Data: /

Daniel Conserpa Arribalzaga  
MEDICO  
ASSINATURA CR 1134 MEDICO - CRM

ASSISTENZA GENERALE GEM - COSENZA

Mercia Chavessa Oliveira  
ASSINATURA Técnica Edificação  
COREN-PB 00111976 Sponsável



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13  
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041010051367000000028641467>  
Número do documento: 2004101005136700000028641467

Digitalizado com CamScanner

Num. 20768891 Pág. 2



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO  
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

**INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL, e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

**É obrigatório Representante Legal para:**

**Beneficiário entre 0 a 15 anos** (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2- "Assinatura do Representante Legal").

**Beneficiário entre 16 e 17 anos** - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL CPF da Vítima Nome completo da vítima  
522.301.634-00 Alexandre Bruno Berto Gomes

## DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo	Alexandre Bruno Bertolomeu		CPF titular da conta	Profissão
			322.303.634-00	Recurso
Endereço	Rua Alexandre Santana.		Número	Complemento
Bairro	São Bento	Cidade	PB	CEP
Email	Telefone (DDD) (83) 98708-8738			

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

## FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR	<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$ 1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
<input type="checkbox"/> R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$ 10.000,00
<p><b>■ CONTA POUPANÇA</b> (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)</p> <p><input type="checkbox"/> BRADESCO (237) <input type="checkbox"/> BANCO DO BRASIL (001) <input type="checkbox"/> ITAÚ (341)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)</p>			
<p><b>AGÊNCIA</b> N.R.O.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">3911</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">D/V</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">CONTA</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">N.R.O.</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">43703</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">D/V</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">1</div> </div>		<p><b>AGÊNCIA</b> N.R.O.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">23</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">PROTOCOLO</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">N.R.O.</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">2018</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">D/V</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">23</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">PRO</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">2018</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;">D/V</div> </div>	
<p>(Informar digito se existir) <span style="float: right;">(Informar digito se existir)</span></p>			

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

José Pessoa, 28 de Novembro de 2018  
Local e Data

Legal Date

Alexandre Bruno Berto James  
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

### Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

**Campo 2 - Assinatura do Representante Legal**

EAPPE-001-V001/2017

Digitalizado con CamScanner



Assinado eletronicamente por: RENAN DE CARVALHO PAIVA - 10/04/2020 10:05:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004101005138450000028641468>  
Número do documento: 2004101005138450000028641468

Num. 29768892 - Pág. 1



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3180562351 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES

**CPF/CNPJ:** 12230163400

#### Posição em 04-04-2020 18:20:26

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

01/02/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
------------	--------------	----------	--------------

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
09/01/2019	NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/gmDBOYCrg__HRFgrmH+Aapi_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75nBfAjanj0jrkZl5XeuQGbQ=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/gmDBOYCrg__HRFgrmH+Aapi_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75nBfAjanj0jrkZl5XeuQGbQ=</a> )
02/12/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5XlfusDSY5TvcWkFfi__g=api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75nBfAjanj0jrkZl5XeuQGbQ=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5XlfusDSY5TvcWkFfi__g=api_key=f2GhmXERRx23eMQ7q1E75nBfAjanj0jrkZl5XeuQGbQ=</a> )



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**  
**2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tjpj.pj.br

---

Ação nº	0800961-91.2020.8.15.0751
CLASSE	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO	[Acidente de Trânsito]
Promovente(s)	<b>Nome: ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES</b> <b>Endereço: R ALEXANDRINO SANTANA, 452, SÃO BENTO, BAYEUX - PB - CEP: 58305-2</b>
Promovido(s)	<b>Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.</b> <b>Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205</b>

**DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

Código de Normas da CGJ/PB: (...)

Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.

**Defiro a gratuidade judiciária** requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo com prestígio ao princípio da celeridade, sem prejuízo, porém, de designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

**Cite-se**, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento ( art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Se pedido, reservo-me para apreciar o pedido de tutela de urgência após a contestação.

Bayeux-PB, data e assinatura digitais.

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSE O LINK:**  
<https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**Documentos associados ao processo**

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Petição Inicial	Petição Inicial	2004101005111160000002864
INICIAL ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES	Outros Documentos	2004101005124740000002864
PROCURACAO	Procuração	2004101005126610000002864
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO E DOCUMENTO DO VEICULO	Documento de Identificação	2004101005128390000002864
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Outros Documentos	2004101005130760000002864
BOLETIM DE OCORRENCIA	Outros Documentos	2004101005132490000002864
RAIO X DA FRATURA	Outros Documentos	2004101005135170000002864
LAUDO MEDICO	Outros Documentos	2004101005136700000002864
REQUERIMENTO E PAGAMENTO SEGURO DPVAT	Outros Documentos	2004101005138450000002864

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA - 21/04/2020 14:09:47  
[http://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042114094712300000028865939](https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042114094712300000028865939)  
Número do documento: 20042114094712300000028865939

Num. 30021568 - Pág. 1



Processo nº 0800961-91.2020.8.15.0751

**DESTINATÁRIO(A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**  
R SENADOR DANTAS, 74, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

**REMETENTE:**

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2ª Vara Mista de Bayeux

ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, 900 - BAIRRO BARALHO - BAYEUX - PB

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

Processo nº 0800961-91.2020.8.15.0751

AUTOR: ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**CARTA DE CITAÇÃO**

De ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista de Bayeux, CIENTIFICO-LHE de que neste Juízo tramitam os autos da AÇÃO acima descrita, ficando Vossa Senhoria CITADO para contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão ficta, advertindo-o de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial.

Bayeux-PB, 22 de abril de 2020

De ordem, LILIANE GOMES DE OLIVEIRA  
ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:  
<https://pje.tjb.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

**Documentos associados ao processo**

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 22/04/2020 14:31:30  
<http://pje.tjb.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042214313029000000028901717>  
Número do documento: 20042214313029000000028901717

Num. 30061548 - Pág. 1

Petição Inicial	Petição Inicial	2004101005111160000002864
INICIAL ALEXANDRE BRUNO BERTO GOMES	Outros Documentos	2004101005124740000002864
PROCURACAO	Procuração	2004101005126610000002864
DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO E DOCUMENTO DO VEICULO	Documento de Identificação	2004101005128390000002864
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Outros Documentos	2004101005130760000002864
BOLETIM DE OCORRENCIA	Outros Documentos	2004101005132490000002864
RAIO X DA FRATURA	Outros Documentos	2004101005135170000002864
LAUDO MEDICO	Outros Documentos	2004101005136700000002864
REQUERIMENTO E PAGAMENTO SEGURO DPVAT	Outros Documentos	2004101005138450000002864
Despacho	Despacho	2004211409471230000002886



Assinado eletronicamente por: LILIANE GOMES DE OLIVEIRA - 22/04/2020 14:31:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042214313029000000028901717>  
 Número do documento: 20042214313029000000028901717

Num. 30061548 - Pág. 2